

**DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020, às 7 horas e 30 minutos, por teleconferência, conforme autorizado pelo Artigo 12 do Estatuto Social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO.** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA.** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, e pelo Secretário, o Sr. Roberto Luiz Weber.
- 5. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a retificação do período relativo ao programa de recompra de ações da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração de 13.08.2020 ("Ata de Recompra").
- 6. INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES.** Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi devidamente instalada a Reunião. A seguir, após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a retificação do período relativo ao programa de recompra de ações da Companhia aprovado na Ata de Recompra, notadamente no que tange ao prazo durante o qual a administração da Companhia estará autorizada a realizar a aquisição das ações, o qual passará a ser de 28.08.2020 até 27.08.2021, substituindo-se o prazo anterior de 13.08.2020 até 12.08.2021.

Assim, transcreve-se o quadro resumo constante da ata de 13.08.2020, bem como parágrafo subsequente, atualizando-se a data referente aos períodos em comento, nos itens destacados com realce cinza:

“

<b>Objetivo do Programa:</b>	Maximizar a geração de valor aos acionistas, a partir de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ações, bem como viabilizar a implantação de eventuais planos de incentivo de longo prazo a serem deliberados no âmbito da Companhia, por meio dos quais executivos venham a receber ações de emissão da Companhia.
<b>Prazo para aquisição das ações:</b>	De 28.08.2020 até 27.08.2021.

<b>Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período:</b>	2.000.000 ações ordinárias e 240.000 ações preferenciais.
<b>Ações em Circulação nesta data:</b>	73.288.157 ações
<b>Reserva de Lucros da Companhia em 31/12/2019</b>	R\$ 114,2 milhões
<b>Corretoras utilizadas:</b>	(i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 43.815.158/0001-22; (iii) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 51.014.223/0001-49; e (iv) Itaú Corretora de Valores S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64.

O plano de recompra vigorará até 27.08.2021, e caberá à administração da Companhia, a depender das condições macroeconômicas e estratégicas, avaliar o melhor momento para realizar a recompra e definir a sua extensão, observados os limites acima estabelecidos.”

Atualiza-se, da mesma forma, o Item 10 do Anexo I da Ata de Recompra, a seguir transcrito:

**“10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;**

As aquisições poderão ser feitas entre 28/08/2020 e em 27/08/2021. A administração da Companhia, a depender das condições macroeconômicas e estratégicas, avaliará o melhor momento para realizar a recompra e definir a sua extensão, observados os limites acima estabelecidos.”

**7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos da reunião do Conselho de Administração foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Julio Ricardo Andrighetto Mottin – Presidente; Roberto Luiz Weber – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Ely e Cristiano Lauretti.

Eldorado do Sul, 19 de agosto de 2020.

---

**Julio Ricardo Andrighetto Mottin**

Presidente da Mesa  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

**Roberto Luiz Weber**

Secretário da Mesa  
Membro do Conselho de Administração

---

**Denis Pizzato**

Membro do Conselho de Administração

---

**Claudio Ely**

Membro do Conselho de Administração

---

**Cristiano Lauretti**

Membro do Conselho de Administração